

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preço para prestação de serviço em razão do fornecimento de produtos personalizados e não personalizados, de uso institucional, em diversos modelos, com objetivo de atender as diversas demandas das Gerências do Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal (Sesc-AR/DF) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DOS ITENS, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES

GRUPO I				
Item	Descrição	Quantidade Estimada	Unidade de Medida	Utilização
1	<p>Toalha de Banho, com material em 100% algodão, no tamanho aproximado em 80 x 150 cm e Gramatura 350g/m², nas cores a definir. A personalização deverá ser mediante bordado.</p> 	3.000	unidade	Dia das Mães Dia dos Pais Campanha de Alzheimer e Caminhada da Memória
2	<p>Toalha de Banho, com material em 100% algodão, no tamanho aproximado em 29cm x 70 cm e Gramatura de 250 G/m², nas cores a definir. A personalização deverá ser mediante bordado.</p> 	3.000	unidade	Corridas, Campeonato Interservidor e ações da Nutrição
3	<p>Toalha de praia personalizada em microfibra 250g/m² com dimensões aproximadas em 1500 x 750mm, fornecida em sacola em non-woven (80 g/m²) com dimensões aproximadas em 330 x 415 x 100mm. A estampa da toalha deverá ser colorida em toda sua extensão com impressão digital em um lado.</p>	200	unidade	Ações e Excursões do Turismo

				
4	<p>Chapéu panamá em palha natural colorida (cores a definir) no tamanho aproximado em 580mm, com fita 100% poliéster na cor branca. A personalização deverá ser em transfer ou silk com no mínimo duas cores na fita.</p> 	200	unidade	Ações e Excursões do Turismo
5	<p>Cobertor Bebê Soft de Luxo – 100% poliéster com tratamento antialérgico, na cor amarela pantone 11-0622 TPX, medindo 105cm x 85cm, em dupla face: um lado microfibra extremamente macia com acabamento efeito losango e outro com a com a sherpa (como lã) na mesma cor em ambos os lados. A logomarca do Sesc-DF deverá ser bordada na ponta do cobertor com as cores Azul Sesc Pantone 288C e Amarelo Sesc Pantone 7408C. Entregue em embalagem de acetado com fundo no papel Kraft.</p> 	170	unidade	Projeto Maternidade e Paternidade com afeto
6	<p>Body Baby Luxo – Body bebê infantil na cor amarelo bebê tamanho M, em malha de 100% algodão macio ou canelado, com tratamento antialérgico, manga longa, gola redonda com vira, botões na parte inferior com aplicação da logo do Sesc-DF bordada nas cores Azul Sesc Pantone 288C Amarelo Sesc Pantone 7408C.</p> 	170	unidade	Projeto Maternidade e Paternidade com afeto

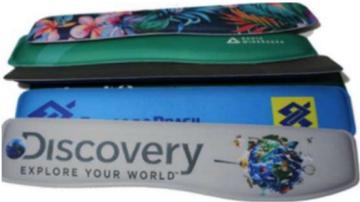
GRUPO II				
Item	Descrição	Quantidade Estimada	Unidade de Medida	Utilização
7	<p>Caneta Ecológica de Bambu com Estojo, com detalhes cromados e/ou prateado, escrita esferográfica azul e acionamento através de click. Acompanha estojo em papel kraft revestido de preto, com dimensão de 18,0 x 4,3 x 2,2cm. No corpo da caneta deverá ser aplicada a arte que será encaminhada pelo Sesc AR/DF, bem como, no estojo a personalização deverá ser em silk screen.</p> 	5.200	unidade	Ações diversas (KidSesc, Treinamentos, Integração e ações do Turismo e Nutrição)
8	<p>Caneta ecológica feita em material reciclado (tetrapak ou papel craft) nas dimensões mínimas de 130x8mm. Personalização no corpo da caneta em impressão silk screen. Cores variadas.</p> 	8.300	unidade	Ações internas gerais, Seminários e Sesc + Longevidade
9	<p>Caneta de metal personalizada com escrita macia e confortável, deverá possuir clip de metal e detalhe diferenciado no corpo da caneta. O acionamento da escrita deverá ser por giro e esferográfica twist em escrita azul. Medidas aproximadas: 1,5 cm x 13,8 cm x 1,3 cm. A personalização deverá ser a laser no corpo da caneta.</p> 	100	unidade	Ações e Excursões do Turismo
10	<p>Estojo escolar personalizado de nylon, em cores variadas, com as dimensões aproximadas em 22cm x 10cm, fechamento em zíper e personalização em sublimação a ser disponibilizada pelo Sesc.</p> 	4.000	unidade	Renovação de Matrículas e Seminário de Educação e ações Nutrição

11	<p>Cubo mágico 3x3x3 personalizado, de plástico, colorido. Tamanho: 5,7cm x 5,7cm x 5,7cm. A arte a ser aplicada no centro do cubo será disponibilizada pelo Sesc.</p> 	3.000	unidade	Renovação de Matrícula e Congresso de Educação
GRUPO III				
Item	Descrição	Quantidade Estimada	Unidade de Medida	Utilização
12	<p>Guarda-chuva em 190T pongee, na cor preta, com varetas em fibra de vidro, cabo em alumínio e haste revestida em borracha. Guarda-chuva à prova de vento com abertura automática. Fornecido em bolsa com alça curta para facilitar transporte. Medidas do guarda-chuva aproximadas em 855mm (A) e ø1025mm aberto (L). Medidas aproximadas da bolsa em 635mm (A) e 90mm (L). A personalização deverá ser silk screen têxtil cm em até 2 Cores.</p> 	2.700	unidade	Ações de fim de ano e ações da Nutrição
13	<p>Kit ferramenta com 8 peças em estojo plástico. Maleta plástica com detalhe retangular no centro frontal e verso liso, possui texturização no estojo e duas travas superiores. Acompanha: fita isolante, martelo, alicate, chave Philips, chave teste, chave de fenda, trena 2 metros e estilete. Medidas aproximadas: altura 17,5 cm e Largura 24,8 cm. A maleta deverá ser personalizada em silk screen.</p> 	50	kit	Sipat

<p>14</p>	<p>Kit manicure - 15 peças, em estojo de couro sintético preto com zíper e elástico interno para fixação dos itens. O kit deverá vir com pente, removedor de pelos, espelho duplo, empurrador de cutícula, pinça, cortador de unha, tesoura, mini kit unha 3 em 1(empurrador de cutícula, lixa, limpador de unha), cortador de cutícula e 6 pincéis: blush, sombra, esfumador, côncavo, batom e pente para sobrancelhas. A personalização deverá ser em silk screen no estojo.</p> 	<p>1.080</p>	<p>kit</p>	<p>Dia das mulheres e ações da Nutrição</p>
<p>15</p>	<p>Caixa de Som Multimídia à prova D'Água emborrachada (cores diversas), com ventosa que pode ser removida. Versão do bluetooth mínima de 3.0/EDR, alcance de 10 metros, auto falante de 45MM, frequência 2.4G Hz, fonte de energia DC5V/100-120 mA, bateria lithium 3.7V 400mAh, carga necessária de aproximadamente 2 horas e dura cerca de 5 horas ligada. Para carregar basta conectar ao usb ou energia(necessário ter adaptador) e uma luz vermelha irá acender sobre o botão on/off, quando carregada completa a luz se apagará. Para ligar basta segurar o botão on/off em torno de 6 segundos e uma luz azul irá acender sobre o botão, para trocar músicas apertar os botões voltar/avançar(que também serve para aumentar o volume, basta segurar o botão). Possui play/pause no centro e botão com desenho de telefone deve ser apertado para atender ligações. Compátivel com Iphone, Ipad, Ipod, aparelhos de celular e tablets. Acompanha cabo para carregamento da bateria. A caixa de som deverá ter personalização em silk screen.</p> 	<p>200</p>	<p>unidade</p>	<p>Projeto de Vida com Adolescentes e Sipat</p>

<p>16</p>	<p>Fone bluetooth de plástico com case carregador, em cores diversas. Os fones deverão ter microfone embutido e frequência de 2.4 -2.4 85GHz; O alcance deverá ser de 10 à 15 metros e seu tempo de funcionamento em aproximadamente 40 minutos. Acompanha cabo USB. Tamanho total aproximado (CxL): Case 6,7 cm x 5,5 cm – Fone 4,7 cm x 1,9 cm Medidas aproximadas para gravação (CxL) no case 3 cm x 3 cm. A personalização deverá ser em silk screen no case.</p> 	<p>162</p>	<p>unidade</p>	<p>Projeto de Vida com Adolescentes e Sipat</p>
<p>17</p>	<p>Mini liquidificador portátil com capacidade de 300ml. Contém tampa rosqueável de polipropileno com alça para transporte e bocal com trava de proteção, copo de policarbonato, ventoinha inox com 6 lâminas e base plástica com borrachas antiderrapantes. Base e tampa com sistema de vedação em silicone. Acompanha cabo USB. Medidas aproximadas: Altura : 22,9 cm, Largura : 8,5 cm e Circunferência : 20,9 cm. Medidas aproximadas para gravação em silk screen (CxL): 3 cm x 2 cm.</p> 	<p>445</p>	<p>unidade</p>	<p>Sipat e ações da Nutrição</p>
<p>18</p>	<p>Suporte veicular plástico com carregamento por indução. O suporte possui um sensor de movimento frontal e traseiro para abertura das “garras”, acompanha cabo USB type-C e presilha ajustável para encaixe do suporte na saída de ar do automóvel. Não abrir as garras manualmente pois poderá danificar o produto, realize a abertura e fechamento das garras através do sensor de movimento (funciona apenas conectado à uma fonte de energia). O</p>	<p>50</p>	<p>unidade</p>	<p>Sipat</p>

	<p>carregamento por indução só é compatível com celulares que possuam tecnologia Qi. Altura : 12,3 cm Largura : 11,2 cm Espessura : 9,1 cm. Medidas aproximadas para gravação (CxL): 8 cm x 3,5 cm. A personalização deverá ser em silk screen no corpo do suporte.</p> 			
19	<p>Fone de ouvido bluetooth com revestimento em couro sintético e espuma interna, garantindo um ótimo isolamento do som externo, luzes LED RGB, hastes articuláveis com altura regulável, permitindo que o fone seja guardado de maneira compacta, revestimento de tecido na parte superior da hastes, microfone para atendimento de chamadas, botões Play/Pause, M (modo), + e – no corpo do fone. Executa nos modos bluetooth, Auxiliar P2, Rádio FM e Cartão TF (Micro sd). Acompanha cabo USB tipo-C. Medidas aproximadas: Altura : 17,8 cm e Largura : 16,5 cm. A personalização deverá ser em ambos os lados do fone, em silk screen. As cores do fone serão a definir.</p> 	350	unidade	Sipat e Ações e Excursões do Turismo e Nutrição
20	<p>Mouse Pad ergonômico personalizado no tamanho 24 x 18 cm, espessura da base 3mm, espessura do apoio no mínimo 15 mm. Base em espuma antiderrapante - e especificações gerais que atendem a Nr 17. A arte para personalização será disponibilizada pelo Sesc.</p> 	3.000	unidade	Distribuição para todos os empregados, ações de ergonomia e da Nutrição
21	<p>Apoio para teclado ergonômico personalizado com espuma e revestimento em tecido. Base antiderrapante. Medidas aproximadas:</p>	2.000	unidade	Distribuição para todos os empregados

	<p>45 x 8 x 2 cm (Largura x Comprimento x Altura). A arte será disponibilizada pelo Sesc.</p> 			
GRUPO IV				
Item	Descrição	Quantidade Estimada	Unidade de Medida	Utilização
22	<p>Kit Fitness com elástico e corda de pular, fornecido com bolsa em 190T, cores diversas. Medidas aproximadas da bolsa: 210 x 270 mm. A personalização deverá ser em silk screen na bolsa.</p> 	155	kit	Sipat, Campeonatos e ações da Nutrição
23	<p>Kit frescobol em MDF com embalagem de malha plástica em diversas cores. Contém 2 raquetes de madeira com pegador de revestimento plástico com medidas aproximadas em largura: 23,5 cm e comprimento 37,7 cm e bolinha emborrachada com diâmetro aproximado em 6cm. A personalização deverá ser silk screen nas duas raquetes.</p> 	500	kit	Sipat
24	<p>Smartwatch P9 preto, com display touch screen colorido, no tamanho aproximado em 1,3 polegadas, no formato quadrado e pulseira de silicone, bluetooth e operante nos modos: esporte, saúde e tecnologia. O relógio inteligente P9 deverá monitorar pelo sensor de led, a frequência cardíaca, a pressão arterial, a oxigenação sanguínea, a temperatura corporal e através do app deverá monitorar a qualidade das horas de sono. A personalização deverá ser em silk screen na pulseira.</p> 	50	unidade	Sipat

25	<p>Luz refletora para tênis em ABS e PVC eco-friendly com 2 LEDs e 2 modos de luz, ideal para tênis. Incluso 2 pilhas CR2016. Medidas aproximadas: 63 x 89 x 28 mm. A personalização deverá ser em silk screen.</p> 	300	unidade	Abril Verde/ Campanha de Qualidade de vida
26	<p>Bolinha anti stress de vinil lisa com medida aproximada em diâmetro de 5,5 cm, no formato redonda ou coração, em cores diversas. A personalização deverá ser em silk screen.</p> 	4.600	unidade	Ação Ergonomia e ações da Nutrição
GRUPO V				
Item	Descrição	Quantidade Estimada	Unidade de Medida	Utilização
27	<p>Bolsa esportiva em 600D com divisória interior, bolso frontal e fundo com placa semi-rígida. Alça de ombro ajustável e medidas aproximadas em 520 x 300 x 255 mm. Cores a definir. A personalização deverá ser em silk screen.</p> 	710	unidade	Sipat, Campeonatos e para ações e eventos do Cerimonial e Nutrição
28	<p>Bolsa térmica 13 litros confeccionada em bagum sintético, em diversas cores, contém revestimento interno em polietileno atóxico soldado (não vaza) e alça para mãos em polipropileno. Medidas aproximadas: Altura 22 cm, Largura: 29 cm e Profundidade : 21 cm. A personalização deverá ser silk screen na bolsa.</p> 	620	unidade	Sipat e ações/ eventos da Nutrição

<p>29</p>	<p>Mochila dobrável de 25 litros em cores variadas, confeccionada em nylon impermeável. Compacta e com abertura prática, possui compartimento principal com pequeno bolso interno, bolsos laterais em malha e bolso frontal – compartimento responsável por acomodar a mochila. Para armazenar a mochila no compartimento basta virar o bolso frontal do avesso e dobrar o tecido para melhor acomodação do material. O modo compacto possui uma alça em nylon para transporte, a mochila dispõe de alça de mão em nylon e alças ajustáveis para as costas com revestimento espumado. Medidas aproximadas: Altura 44 cm, Largura 31,5 cm e Profundidade 18 cm. A mochila deverá ser personalizada em silk screen.</p> 	<p>1.250</p>	<p>unidade</p>	<p>Sipat e Ações/ Excursões Turismo e Nutrição</p>
<p>30</p>	<p>Mochila saco de tactel branco no tamanho aproximado de 30 cm x 40 cm . A personalização deverá ser em silk screen colorido.</p> 	<p>15.000</p>	<p>unidade</p>	<p>Corridas, Campeonato Interservidor, Campanha de Alzheimer, Caminhada da Memória e ações da Nutrição</p>
<p>31</p>	<p>Ecobag - sacola retornável fabricada em lona de algodão cru ou colorido (mínimo de 140g/m²) nas dimensões aproximadas 44x42x10cm (largura x altura x fundo), com costura interlock para reforçar a resistência e qualidade de acabamento. A sacola deverá ter alça de ombro em fita, com bolso na frente medindo aproximadamente 19 x 15 cm, costurada no tecido dobrável e algodão cru trançado de 60cm e 30mm de largura. Fechamento com botão e a área de personalização deverá ser com impressão Digital Transfer que permite impressões com qualidade fotográfica.</p>	<p>15.000</p>	<p>unidade</p>	<p>Ações internas gerais, Proj. de Vida com Adolescentes, Mulheres que cuidam de Si, Seminários e excursões do Turismo</p>

				
32	<p>Sacola dobrável em algodão cru (mínimo de 140 g/m²) composto por 50% algodão e 50% algodão reciclado, com alças aproximadas em 38 cm e medidas aproximadas em 38,0 cm x 47,0 cm. A personalização: capa com impressão transfer.</p> 	3.400	unidade	Ações e Excursões do Turismo e da Nutrição
33	<p>Necessaire puff matelassê feminina, confeccionada em couro sintético de cores variadas. Possuindo uma plaqueta prata no centro para gravação a laser. Medidas aproximadas: Altura : 11,5 cm, Largura : 19,5 cm e Profundidade : 10 cm. Medidas aproximadas para gravação (CxL): 5,4 cm x 1,0 cm.</p> 	3.000	unidade	Dia das mulheres/Dia das mães e ações da Nutrição
34	<p>Necessaire de cosméticos masculino em 300D de alta densidade com pegada, e em diversas cores, com bolso frontal, interior forrado e zíper. Medidas aproximadas: 220 x 115 x 115 mm. A personalização deverá ser em silk screen na necessaire.</p> 	3.000	unidade	Dia dos Pais/Ação Novembro Azul, Excursões Turismo e ações da Nutrição

35	<p>Mochila confeccionada em poliéster na cor preta ou azul, com compartimento para notebook até 15,6 polegadas e compartimento grande com divisórias para documentos, eletrônicos e caneta, um compartimento mediano com abertura vertical, outro compartimento frontal e bolsos laterais; A mochila deverá ter adaptador USB externo com cabo acoplado, permitindo a conexão de um carregador portátil de dentro da mochila e transferência da carga para o lado externo; zíperes com pegadores plásticos, alça de mão em nylon e alças para as costas ajustáveis com revestimento espumado antitranspirante; A personalização deverá ser em transfer digital.</p> 	60	unidade	Ações e Excursões do Turismo e Nutrição
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---------	-----------------------------------------

GRUPO VI

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Unidade de Medida	Utilização
36	<p>Agenda 365 páginas com tamanho aproximado em 16cm de largura por 22cm de comprimento, capa dura com laminação para proteção, encadernado com garras duplo-anel de metal (WIRE-O). Páginas internas (miolo) impressas em papel sulfite (offset) 63g branco. Dados pessoais, calendários, indicação de feriados, informações sobre estação do ano, um dia por página, sábados e domingos em uma página única, planejamento mensal facilitando visualmente as anotações. A arte para personalização será nas capas e páginas, e será disponibilizada pelo Sesc.</p>	2.500	unidade	Distribuição para todos os empregados no início do ano letivo
37	<p>Caderno com tamanho aproximado em 14 cm de largura por 22cm de comprimento, multicolor, em espiral ¼ capa dura, 96 folhas, impressas em papel sulfite (offset) 63g branco. Deverá possuir uma folha com dados pessoais. A arte para personalização será nas capas e</p>	2.750	unidade	Distribuição para todos os empregados e ações da Nutrição

	páginas, e será disponibilizada pelo Sesc.			
38	<p>Calendário de mesa personalizado no tamanho aproximado em 17 x 14 cm, impressão em papel couché fotográfico 210g, com base resistente no papel cartão de 300g (mínimo). Acabamento em espiral de metal. A arte do calendário será disponibilizada pelo Sesc.</p>	5.500	unidade	Distribuição para todos os empregados e ações da Nutrição
39	<p>Caderno pequeno de anotações personalizado de 80 folhas pautadas, com elástico e suporte para caneta; Capa fabricada em material sintético de diversas cores, com dimensões aproximadas em 90mm x 140 mm x 20 mm (LxAxE). A gravação deverá ser digital na capa.</p> 	1.500	unidade	Ações e Excursões do Turismo e Projeto Jovens e Mulheres da Assistência Social
40	<p>Cordão de cetim para crachá personalizado e com medidas aproximadas em 20mm x 84 cm. A arte será fornecida pelo Sesc. O cordão deverá vir com a capa de plástico para crachá com tamanho de 54 x 86mm.</p> 	8.000	unidade	Novas contratações, substituições de pessoal/ KidSesc
41	<p>Sacola confeccionada em papel Kraft 120 gr, com alça de papel kraft, personalizada com impressão offset ou digital em até 5 cores. Medidas aproximadas: 18cm Largura x 09cm sanfona x 22cm altura.</p> 	2.800	unidade	Embalagem para colocação de brindes diversos

42	Sacola confeccionada em papel Kraft 120 gr, com alça de papel kraft, personalizada com impressão offset ou digital em até 5 cores. Medidas aproximadas: 31cm Largura x 11cm sanfona x 38cm altura.	2.000	unidade	Embalagem para colocação de brindes diversos
43	Sacola personalizada confeccionada em material offset 180g impressão HOTSTAMP, alça de cetim nas cores da logo do Sesc, medidas aproximadas: 35cm x 29cm x 12cm. 	2.000	unidade	Embalagem para colocação de brindes diversos
44	Caixa personalizada confeccionada em MDF natural, tamanho aproximado em 25cm x 10,5cm x 25cm. A personalização deverá a laser na tampa. 	1.620	unidade	Caixa para colocação de brindes diversos
45	Adesivo retangular no formato 5 x 7 cm, com impressão em 4x0, Couché adesivo e entrega em bobina (33cm). A arte será fornecida pelo Sesc.	2.000	unidade	Fechamento de embalagens
46	Adesivo fecha sacola no formato 3 x 6,5 cm, com impressão em 4x0, Offset Adesivo, corte Especial e entrega em Bobina (33 cm). A arte será fornecida pelo Sesc.	1.500	unidade	Fechamento de embalagens
47	Adesivo quadrado no formato 6 x 6 cm, com impressão em 4x0, Couché adesivo e entrega em bobina (33cm). A arte será fornecida pelo Sesc.	3.500	unidade	Fechamento de embalagens
48	Adesivo redondo no formato 6 x 6 cm, com em impressão 4x0, Couché adesivo e entrega em bobina (33cm). A arte será fornecida pelo Sesc.	12.500	unidade	Fechamento de embalagens

49	Balão personalizado em diversas cores. A personalização pode ser feita em até cinco cores e em todos os lados do balão. O balão deverá ter qualidade superior ao de mercado, pois a personalização deverá ser em alta definição com a logomarca do Sesc, acompanhado de texto ou imagem.	7.000	unidade	Decoração de unidades para ações de endomarketing e ações Nutrição
50	Camiseta modelo 2 cores - camiseta manga curta malha 100% algodão, cor a ser definida (colorida) gola com ribana de 25mm largura, com impressão personalizadas em sublimação na parte da frente, formato a ser definido ou estampa total de acordo com a necessidade de cada evento e impressão nas mangas em até duas cores. Os tamanhos deverão ser do PP até XGG e os quantitativos serão definidos conforme demanda.	8.000	unidade	Distribuição para todos os empregados
51	Camiseta modelo Policromia - camiseta manga curta malha 100% algodão, cor a ser definida (colorida) - gola com ribana de 25mm largura, com impressão personalizadas em sublimação e policromia na parte da frente e/ou atrás, formato a ser definido ou estampa total de acordo com a necessidade de cada evento - com impressão nas mangas em até duas cores. Os tamanhos deverão ser do PP até XGG e os quantitativos serão definidos conforme demanda.	8.000	unidade	Distribuição para todos os empregados

GRUPO VII

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Unidade de Medida	Utilização
52	Copo grande (ecocopo) com volume de 550ml colorido e fabricado em polipropileno com aditivo antimicrobiano, acabamento com borda lisa, livre de bisfenol A, podendo ser levado ao micro-ondas ou confeccionado em fibra de bambu e PP. Medidas aproximadas: altura de 160mm, boca do copo de 81mm, fundo do copo de 58mm. A personalização deverá ser em silk screen. 	5.800	unidade	Ações internas gerais

<p>53</p>	<p>Copo em porcelana branca com tampa em silicone preta, com capacidade de 300 ml. Aplicação da arte em policromia. Deve ser acondicionado em caixa de papelão fosco, na cor preta (craft AA e onda E – microondulado) com aplicação da logomarca do Sesc na tampa da caixa na cor prata.</p> 	<p>800</p>	<p>unidade</p>	<p>Ações diversas</p>
<p>54</p>	<p>Copo térmico para bebida 473 ml, fabricado em aço inox (semelhante à marca Stanley) parede dupla que conserve quente e frio, com tampa protetora com abertura retrátil, nas diversas cores. No material deverá ser aplicada a personalização oferecida pelo Sesc. O copo térmico deve estar acondicionado em caixa de papelão fosco, na cor preta (craft AA e onda E – microondulado) com a aplicação da logomarca do Sesc na cor prata.</p> 	<p>800</p>	<p>unidade</p>	<p>Ações diversas</p>
<p>55</p>	<p>Copo para viagem personalizado de 500ml, fabricado em bambu e PP, com banda e tampa de silicone em diferentes cores. Tamanho aproximado em 95 x 140 mm. A personalização deverá ser em tampografia no copo.</p> 	<p>1.700</p>	<p>unidade</p>	<p>Ações e Excursões do Turismo e Nutrição</p>
<p>56</p>	<p>Copo de aperitivo (shot) personalizado de 50ml, fabricado em vidro com medidas aproximadas em 7cm de altura x 5,3 cm de diâmetro. A personalização deverá ser em impressão gráfica (silk) em apenas um dos lados do copo conforme arte disponibilizada pelo Sesc.</p> 	<p>3.000</p>	<p>unidade</p>	<p>Ações e eventos da Nutrição</p>

57	<p>Copo ecológico dobrável retrátil de silicone, metal, com tampa personalizada transparente, capacidade líquida de 200ml, tamanho do copo aberto 9,0x8,0 cm, e tamanho do copo fechado 2,8 x8,0 cm (cores variadas a escolher). A personalização deverá ser em adesivo vinil de recorte, conforme arte disponibilizada pelo Sesc.</p> 	3.000	unidade	Ações da Assistência Social
58	<p>Squeeze com bico de pressão, resistente, flexível, com acabamento e vedação impecáveis e capacidade mínima de 550 ml, em diversas cores. Produzido em plástico (PP ou similar), atóxico, resistente ao calor, material livre de bisfenol A. A personalização deverá ser no corpo da squeeze com impressão em silk screen.</p> 	5.000	unidade	Ações internas gerais
59	<p>Bolsa térmica para vinho – carrega até 2 garrafas de vinho, na cor bordô. Dimensões aproximadas: 30 x 24 x 2 cm (C X L X A). zíper na parte superior para o fechamento da bolsa. Material interno térmico. Produzida em non-woyen (80gr/m2) com alça 30cm de comprimento em couro sintético. No material deverá ser aplicada a personalização em hot stamp.</p> 	650	unidade	Ações diversas

GRUPO VIII				
Item	Descrição	Quantidade Estimada	Unidade de Medida	Utilização
60	<p>Chaveiro álcool gel - chaveiro emborrachado para acondicionar recipiente com álcool gel, possui argola com 3 níveis de ajuste, ideal para pendurar em mochilas e bolsas. Acompanha 1 frasco transparente produzido em plástico PP, contendo mínimo de 40 ml de álcool em gel 70%, antisséptico para higiene das mãos, dermatologicamente testado e certificado pela Anvisa. Dimensões aproximadas (largura x altura x profundidade): 4,3 x 9,2 x 2,5cm. Personalização no corpo do recipiente em adesivo resistente.</p> 	16.400	unidade	Ações internas gerais
61	<p>Tag de identificação - identificador confeccionada em PVC emborrachado, com alta resistência e alça regulável com 3 níveis de ajuste, ideal para pendurar em mochilas e malas. Deve conter etiqueta interior com os campos para nome, telefone, celular e emergência. Medidas aproximadas em 07 x 12cm (largura x altura). A personalização deverá ser impressa na frente da Tag, conforme arte disponibilizada pelo Sesc.</p> 	4.500	unidade	Ações internas gerais
62	<p>Pin personalizado - confeccionado em chapa de aço inox escovado medindo aproximadamente em 25 mm x 0,60 mm de espessura, com pintura automotiva e fecho de metal cromado em formato borboleta. A logo deverá ser em relevo com impressão colorida (a cor será indicada a cada pedido).</p> 	15.000	unidade	Ações internas gerais, campanhas sociais e ações do Turismo

63	<p>Plantas Suculentas Sortidas. Kit composto de Mini Planta Suculenta, espécies sortidas, em vaso plástico com 6cm de diâmetro e a personalização deverá ser em adorno feito de papel reciclado 240g, impressa em 4x0 cores. Acompanha Tag com o mesmo papel reciclado e com tamanho aproximado em 5x4cm.</p> 	1.700	unidade	Dias das mulheres e ações da Nutrição
64	<p>Tag identificador de bagagem de couro sintético; Parte frontal com bolso de visor plástico e lado inverso liso; Fivela prata com 3 tamanhos de encaixe nas dimensões aproximadas em 6 cm x 11,1 cm. A gravação deverá ser em baixo relevo.</p> 	1.000	unidade	Ações e Excursões do Turismo
65	<p>Botton redondo estilo americano, personalizado de 3,5 cm, com tampa de metal, verso plástico anticorrosão; Impressão à laser coberto com película protetora e alfinete com ponta protegida.</p> 	10.000	unidade	Ações e Excursões do Turismo e Nutrição e Campanhas Sociais da Assistência Social
66	<p>Chaveiro com espelho metálico circular, 5,5 cm de diâmetro, alça de chaveiro simples - personalizado com a arte a ser disponibilizada pelo Sesc.</p> 	5.000	unidade	Ações da Assistência Social
67	<p>Bala personalizada com tamanho aproximado em 4,5 cm. Características: redonda, dura, com furo no centro, vários sabores. A personalização deverá ser no rótulo em plástico laminado</p>	100	caixas	Ações internas gerais

	<p>Branco Pérola, com qualidade fotográfica, alto brilho e a prova d'água. Tamanho da embalagem: 10 x 15 x 15cm; Validade mínima de 02 anos.</p>			
<p>68</p>	<p>Cartão impresso em papel couchê fosco de 300gr no tamanho aproximado de 10 cm (L) x 16 cm (A) com arte definida pelo Sesc e acrescido de chocolate de 20 gramas (podendo ser ouro branco , serenata de amor ou sonho de valsa) embalados em saco celofane transparente do tamanho que caiba o cartão com o bombom colado e fita de tecido (cor a definir) para acabamento final do kit. Validade mínima de 02 anos para o chocolate.</p>	<p>20.000</p>	<p>unidade</p>	<p>Dia do Cliente e Dia do Comerciante</p>
<p>69</p>	<p>Cartão impresso em papel couchê fosco de 300gr no tamanho aproximado de 14 cm (L) x 10 cm (A) com arte definida pelo Sesc e acrescido de chocolate de 33 gramas (podendo ser prestígio ou outro chocolate com mesma gramatura) embalados em saco celofane transparente do tamanho que caiba o cartão com o bombom colado e fita de tecido (cor a definir) para acabamento final do kit. Validade mínima de 02 anos para o chocolate.</p>	<p>20.000</p>	<p>unidade</p>	<p>Dia do Cliente e Dia do Comerciante</p>



70	<p>Caixinha personalizada em papel offset 180 gramas (sem brilho) com impressão em alta qualidade e arte a ser definida pelo Sesc. Medida aproximada da caixinha montada: 6,0 cm (A) x 4 cm (L) x 1,5 cm (P). As caixinhas deverão vir com dois chocolates BIS dentro e embalados em saco celofane transparente do tamanho que caiba a caixinha montada e amarradas com fitilho (cor a definir) para acabamento final do kit. Validade mínima de 02 anos para o chocolate.</p> 	20.000	unidade	Dia do Cliente e Dia do Comerciário
Item	Descrição	Quantidade Estimada	Unidade de Medida	Utilização
71	<p>Protetor Labial Solar FPS 15, sabor frutas variadas, aproximadamente 3,5 gramas.</p> 	4.500	unidade	Dia das Mulheres e ações da Fecomércio mais perto de todos
72	<p>Kit escritório - organizador de mesa de metal aramado, com porta caneta/lápis, porta clips e bloco de notas. Medidas aproximadas: 20cm comprimento x 10cm de altura x 11 cm de largura.</p> 	2.500	unidade	Distribuição para todos os empregados
73	<p>Saco material celofane, transparente com tamanho 10x15cm. Unidade de</p>	112	pacote	Embalagem para colocação

	medida: pacote com 100 unidades.			de brindes diversos
74	Saco material celofane, transparente com tamanho 20x30cm. Unidade de medida: pacote com 100 unidades.	62	pacote	Embalagem para colocação de brindes diversos
75	Saco material celofane, transparente com tamanho 40x50cm. Unidade de medida: pacote com 100 unidades.	112	pacote	Embalagem para colocação de brindes diversos
76	Saco material celofane, transparente com tamanho 40x60cm. Unidade de medida: pacote com 100 unidades.	62	pacote	Embalagem para colocação de brindes diversos
77	Saco material celofane, transparente com tamanho 60x80cm. Unidade de medida: pacote com 100 unidades.	10	pacote	Embalagem para colocação de brindes diversos

*As imagens incluídas na descrição dos itens são meramente ilustrativas.

- 2.1. Os itens serão solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo do período de validade da ata de registro de preços, configurando-se como prestação de serviços para todos os itens agrupados nos grupos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, e fornecimento para os itens 71 a 77.
- 2.2. Os itens que configuram prestação de serviço de caráter personalizado (grupos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08) deverão ser acompanhados de documento fiscal de SERVIÇO, ou seja, com a incidência do tributo ISS. Já os demais itens (71 a 77), que não envolvem personalização e têm natureza de FORNECIMENTO, deverão ser acompanhados de documento fiscal com a tributação do ICMS.
- 2.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 36 (trinta e seis) meses, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço atualizado se mantém vantajoso, com base no artigo art. 45, §1º da Resolução Sesc nº 1.593/2024.
 - 2.3.1. Prorrogada a Ata de Registro de Preço, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos, nos termos do § 3º, do art. 45, da Resolução Sesc nº 1.593/2024.
- 2.4. As aplicações da logomarca, temas, desenhos e artes que estarão nos itens considerados personalizados (itens dos grupos de 1 a 8) serão fornecidas pelo Sesc AR/DF e deverão ser aprovadas, previamente, pela área demandante por meio de apresentação de amostras.

- 2.4.1. A produção dos itens deverá ser feita somente após a aprovação da amostra pelo demandante.
- 2.4.2. O Sesc AR/DF poderá, a seu critério, solicitar modificações, mudança de posição, tonalidade, dimensionamento, proporcionalidade ou outros ajustes que entenda ser a melhor versão do item a ser fornecido.
- 2.4.3. Após os ajustes citados no subitem anterior, uma nova amostra deverá ser apresentada para a homologação do item.
- 2.5. Já os itens 71 à 77 que não estão agrupados, deverão ser considerados itens de fornecimento, ou seja, que não há personalização. Sendo assim, para esses itens não haverá necessidade de apresentação de amostras.
- 2.6. A quantidade a ser fornecida será indicada em ordem de compra.
- 2.7. Após a solicitação, o fornecimento deverá ser realizado em até 20 (vinte) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Compra.

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. A contratação de empresa para fornecimento de material de uso institucional tem por objetivo promover relacionamento com todos os usuários do Sesc-AR/DF, criando uma associação positiva e de confiança com a marca.
- 3.2. As áreas demandantes da presente solicitação como a Gerência de Gestão de Pessoas, de Logística, Relacionamento, Educação, Turismo e Nutrição, tem por objetivo promover ações e projetos que contribuam na construção de relacionamentos duradouros, podendo ser eles: colaboradores, clientes e parceiros.
- 3.3. Vale a pena ressaltar que essa iniciativa trará benefícios significativos para a empresa, fortalecendo o relacionamento com toda equipe e contribuindo para o aumento do engajamento e satisfação no ambiente de trabalho, bem como, reforça a identidade da empresa, transmitindo valores e princípios importantes aos clientes, já que os materiais serão utilizados como forma de demonstração de apreço.
- 3.4. Destarte, consoante aos objetivos do Sesc AR/DF, a finalidade é estabelecer conexões por meio de sentimentos positivos de atenção, como forma de agradecimento da relação estabelecida. Desta forma, os itens pleiteados serão utilizados em diferentes ações internas e externas, em projetos, datas comemorativas, comemorações de final de ano, congressos, feiras e em atividades em que a marca da instituição deverá ser promovida.
- 3.5. Optou-se pela utilização do modelo de Sistema de Registro de Preços – SRP nesta

aquisição pela justificativa de que a entrega será por demanda, ou seja, o quantitativo prévio para atendimento das necessidades ainda é incerto, até que se planejem as ações e/ou eventos pelas áreas demandantes.

- 3.6. Desta forma, a contratação enquadrar-se-á nas hipóteses do art. 45 da Resolução nº 1.593/2024 c/c art. 37, da Portaria “N” AR/NA/SESC/DF nº 002/2021, conforme abaixo transcrito:

Resolução Sesc nº 1.593/2024.

Art. 44. O registro de preço, sempre precedido de concorrência, pregão ou dispensa de licitação, poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

I – quando for mais conveniente que a aquisição demande entrega ou fornecimento parcelado;

III – quando não for possível estabelecer, previamente, o quantitativo exato para o atendimento das necessidades.

Portaria “N” AR/NA/SESC/DF nº 002/2021

Art. 37. O Sistema de Registro de Preços – SRP somente poderá ser adotado quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo Sesc-AR/DF, cumulativamente a uma das seguintes hipóteses:

II. quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

4. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os itens serão solicitados, sempre que houver a necessidade, pelo Gestor designado pelo Sesc-AR/DF e deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias corridos, mediante envio formal por Ordem de Compra – OC ao e-mail informado pela Contratada.

4.1.1. A Contratada deverá confirmar expressamente o recebimento da OC no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do envio da mensagem, sendo presumido, para todos os fins, o recebimento do pedido se não for confirmado no prazo assinalado.

4.1.2. É de responsabilidade da Contratada manter seus dados atualizados durante a execução contratual, inclusive de endereço eletrônico informado na proposta financeira originária.

4.1.3. No caso de alteração de qualquer dado cadastral, a Contratada deverá solicitá-la expressamente e por escrito ao gestor da área demandante.

- 4.2. Os itens deverão ser entregues em qualquer unidade da rede Sesc AR/DF, dentro do Distrito Federal, que será indicado, previamente, na Ordem de Compra.
- 4.3. O horário de entrega será das 8h às 11h30 e 13h30 às 16h30, em dias úteis. Esse horário deverá ser rigorosamente observado, pois não serão recebidos produtos fora do horário estabelecido.
- 4.4. A Contratada deverá prover pessoal com competência técnica ou mão de obra qualificada para a boa execução dos serviços de aplicação de ilustração e/ou logomarca nos itens personalizados.
- 4.5. A Contratada deverá iniciar, após o recebimento da Ordem de Compra - OC, a execução dos serviços, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido.
- 4.6. A Contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem imperfeições, vícios ou incorreções, no prazo de até 03 (três) dias corridos.
- 4.7. O Contratante poderá recusar o recebimento do produtos, caso não esteja de acordo com as especificações técnicas, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento.
- 4.8. A Contratada deverá prestar os serviços de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital.
- 4.9. A Contratada deverá ter disponibilidade a todo o momento em que o Sesc AR/DF necessitar da prestação de serviços.
- 4.10. Todas as despesas com material, embalagens, transporte e mão de obra necessários à entrega ocorrerão por conta da licitante vencedora.
- 4.11. No ato da entrega dos itens, a Contratada deverá apresentar cópia da OC e a respectiva nota fiscal.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deverá cumprir com todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, em seus anexos e na sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do bom e perfeito fornecimento do objeto e, ainda:
- 5.1.1. efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo, horário e local demandados;

- 5.1.2. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.3. manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante o processo de contratação.
- 5.1.4. promover a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, sempre que a legislação assim o exigir;
- 5.1.5. repor, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação, sem qualquer ônus para o Contratante, o produto devolvido por não atendimento às exigências técnicas estipuladas neste instrumento;
- 5.1.6. responder por qualquer ônus, despesas, salários, previdência social, ônus trabalhista, FGTS, tributos em geral e seguros que incidam ou venham a incidir na prestação de serviços discriminado neste Termo de Referência;
- 5.1.7. recolher as taxas, impostos, fretes e outras despesas oriundas da prestação dos serviços;
- 5.1.8. responsabilizar-se pelos prejuízos financeiros decorrentes da falha no fornecimento do produto;

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. fazer os pedidos por meio de documento próprio, denominado Ordem de Compra - OC, enviado via e-mail, onde constarão a especificação do item, quantitativos a serem fornecidos pela Contratada e o local de entrega;
- 6.1.2. receber os itens no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;
- 6.1.3. facilitar o acesso do funcionário da Contratada ao local de entrega e disponibilizar funcionário responsável para recebimento dos produtos;
- 6.1.4. conferir os itens no ato da entrega pela Contratada;
- 6.1.5. atestar as notas fiscais, quando do recebimento dos serviços;
- 6.1.6. devolver de imediato à Contratada os itens entregues que estejam fora da especificação técnica exigida ou que estejam com a sua qualidade afetada;
- 6.1.7. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, para que seja substituída, reparada ou corrigida;

- 6.1.8. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de servidor especialmente designado;
- 6.1.9. efetuar o pagamento à Contratada no valor, prazo e forma estabelecida neste instrumento;
- 6.2. O Sesc-AR/DF não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que:
 - 8.1.1. sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
 - 8.1.2. sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
 - 8.1.3. não haja prejuízo ao fornecimento do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Contratante à continuidade do contrato, cláusulas e condições do contrato;

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- 9.1. Nos termos de regramento interno da instituição, será designado empregado para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento pela execução dos serviços, objeto deste instrumento, será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega com nota fiscal devidamente atestada pelo Contratante.
- 10.2. Deverá estar especificado o serviço executado, com o respectivo valor unitário e total e a comprovação de recebimento pelo Contratante.
- 10.3. Nos valores apresentados na nota fiscal, já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento do objeto.
- 10.4. O Contratante não efetuará pagamento por meio de boleto bancário.
- 10.5. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.
- 10.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sendo que o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da Contratada, não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.
- 10.7. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o Contratante.

11. DA VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTE

- 11.1. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente desta licitação será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 36 (trinta e seis) meses, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço atualizado se mantém vantajoso, com base no artigo art. 45, §1º da Resolução Sesc nº 1.593/2024.
- 11.2. A ata somente será reajustada durante a sua vigência se a adjudicatária comprovar a alteração dos preços registrados e houver a devida verificação, pelo Sesc-AR/DF, de que o novo preço está de acordo com o mercado.
- 11.3. O valor registrado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento da Ata em vigor, mediante comunicação por escrito

com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

12. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual de execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Em caso de inexecução total, parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, a saber:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa, conforme detalhamento constante na tabela de grau e infração; e

13.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo de até 3 (três) anos, inclusive quando recusar-se a assinar a ata, não mantiver a Proposta Financeira, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

13.2. Para efeito de aplicação das penas de multa às infrações, são atribuídos graus, conforme as tabelas seguintes:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	2% sobre o valor da Ordem de Compra.
2	3% sobre o valor da Ordem de Compra.
3	4% sobre o valor da Ordem de Compra.
4	5% sobre o valor da Ordem de Compra.
5	10% sobre o valor da Ordem de Compra.

INFRAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Não entregar os produtos solicitados.	5	Por ocorrência
2	Entregar, injustificadamente, os produtos solicitados com atraso de até 5 (cinco) dias, após o prazo determinado na Ordem de Compra.	1	Por ocorrência
3	Entregar, injustificadamente, os produtos solicitados com atraso superior a 5 (cinco)	4	Por ocorrência

	dias, após o prazo determinado na Ordem de Compra.		
4	Entregar produtos solicitados em especificações diferentes do contratado.	4	Por ocorrência
5	Não manter a documentação de habilitação atualizada.	2	Por ocorrência
6	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador.	3	Por ocorrência
7	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo CONTRATANTE.	1	Por ocorrência

- 13.3. As multas estabelecidas são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da Contratada.
- 13.4. Quando não pagos em dinheiro pela Contratada, os valores das multas aplicadas serão deduzidos dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.
- 13.5. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao valor do produto que deixou de ser entregue.

14. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 14.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 14.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 14.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 14.3.1. Comprovação de aptidão para fornecimento do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com esta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, sendo exigido um quantitativo mínimo de 10% para cada item. É permitida a soma de um ou mais atestados para atender essa exigência.
- 14.3.2. Os atestados de capacidade técnica deverão ser apresentados em nome e com o número do CNPJ do licitante.

- 14.3.3. Os dados exigidos da licitante a respeito de licitações ou contratos anteriores, que tenha firmado com Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, tem por escopo resguardar a instituição em futuras contratações, no sentido de evitar que empresas sem a devida capacidade técnica se aventurem em contratações que não possam honrar, prejudicando e/ou retardando as aquisições e/ou contratações do Sesc AR/DF.
- 14.4. Não será permitida a participação de empresas em consórcio devido à impossibilidade de empresas reunidas em executar a contratação, podendo ocasionar prejuízo operacional na ausência de uma única empresa responsável pela entrega dos itens.
- 14.5. O critério de julgamento da proposta será o de **menor preço global para os grupos e de menor preço para os itens de 71 a 77.**

15. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

- 15.1. As empresas que ofertarem os menores preços por grupo e por itens poderão ser convocadas à apresentar amostras dos produtos para análise e aprovação do Sesc-AR/DF.
- 15.2. A reprovação das amostras apresentadas não impede a convocação dos fornecedores remanescentes, obedecendo a ordem de classificação.
- 15.3. A entrega das amostras deverá, obrigatoriamente, ocorrer na Gerência de Compras, na sede do Sesc-AR/DF, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, sala 201, CEP: 71.200-020, Brasília/DF, **em até 05 (cinco) dias úteis**, após a solicitação formal.
- 15.4. Nas análises serão verificadas:
- 15.5.1 a descrição técnica – serão observadas as especificações de tamanho, cor, material e funcionalidade, verificando se os itens garantem de forma fiel o que o descritivo técnico deste Termo exige.
- 15.5.2 a qualidade do material – serão observadas a qualidade de acabamento do material, costuras, colagens, zíperes, vedação, consistências, texturas e durabilidade.
- 15.5.3 a qualidade da personalização – serão observadas a qualidade da impressão ou gravação na amostra. Isso inclui verificar a nitidez, clareza, manchas ou falhas na impressão, precisão das cores, resolução de imagem e alinhamento/posicionamento da personalização do item.

15.5. Essa etapa terá uma avaliação conforme tabela abaixo:

CARACTERÍSTICAS	ÓTIMO	BOM	RUIM
Descrição técnica			
Qualidade do material			
Qualidade da personalização			

15.6. Caso o proponente apresente 2 (duas) características com avaliação RUIM, será automaticamente desclassificado do processo. O licitante será aprovado caso apresente referências BOA e ÓTIMA.

15.7. O Sesc-AR/DF informará a licitante da aprovação ou reprovação dos itens, em até **05 (cinco) dias úteis após o recebimento das amostras.**

15.8. A licitante que tiver amostra solicitada e não a apresentar ou não o fizer no prazo concedido será desclassificada.

15.9. Quando solicitado pela empresa, o prazo de apresentação de amostras poderá ser prorrogado uma única vez, pelo mesmo prazo, desde que devidamente justificado e aceito pelo Sesc-AR/DF.

15.10. As amostras poderão ser totalmente inutilizadas durante análise a ser realizada, não cabendo a licitante qualquer cobrança ao Sesc-AR/DF.

15.11. As amostras reprovadas deverão ser retiradas pela licitante em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do comunicado de reprovação. Caso não sejam retiradas no prazo, serão enviadas para doação.

15.12. O quantitativo das amostras aprovadas será descontado do total de produtos a serem entregues pela licitante vencedora.

16. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

16.1. Nesta contratação, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, será observada em todas as fases do procedimento licitatório as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, em atenção ao art. 23 da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

16.2. Entre as recomendações voltadas para a sustentabilidade ambiental, a contratada deverá, prioritariamente, seguir diretrizes que minimizem o impacto sobre os recursos naturais. Isso implica, por exemplo, dar preferência a materiais provenientes de fontes recicladas, utilizar tecnologias e matérias-primas de origem local e adotar boas práticas de governança ambiental, social e trabalhista. Além disso, é necessário garantir a origem

sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados.

- 16.3. Ademais, é altamente desejável que a contratada apresente um plano de logística reversa para reciclagem dos materiais excedentes, em consonância com as práticas mencionadas de sustentabilidade ambiental.

17. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

- 17.1. É vedada a participação de consórcios de empresas, quaisquer que sejam suas formas de constituição, dadas as características específicas da contratação dos produtos a serem fornecidos, que não pressupõem complexidade e multiplicidade de atividades empresariais distintas.
- 17.2. Esta proibição está de acordo com a exigência da Lei 8.906/94 (art. 1º, inc. II, cc art. 16, §3º) e com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a qual, nos autos do Acórdão 1165/2012-TCU Plenário, de relatoria do Eminentíssimo Ministro Raimundo Carreiro, concluiu que “há que se ponderar para o fato de que cabe ao gestor definir qual o caminho a tomar relativamente à participação ou não de consórcios, de forma motivada no âmbito do processo licitatório”.
- 17.3. A vedação se justifica, então, pela preocupação do SESC/AR/DF em garantir a concorrência saudável, evitar cartelização, prevenir conflitos de interesse e com relação a parte técnica, onde os serviços prestados são de natureza comum.
- 17.4. A proibição tem por objetivo de assegurar que cada empresa concorrente tenha a autonomia necessária para cumprir com as obrigações contratuais sem depender excessivamente de outras.
- 17.5. Ademais, o mercado possui empresas capacitadas e aptas a participarem do processo licitatório sem necessidade de estarem reunidas em consórcio.

18. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 18.1. Nos termos da Resolução nº 1.593/2024, designa-se os colaboradores listados abaixo para exercer a função de fiscal de Contrato e substituto:
Fiscal de Contrato: Amanda Mesquita Meneses
e Substituto: Waleston Alves Dias
- 18.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e/ou representantes.

- 18.3. O representante do Sesc anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Brasília, 21 de novembro de 2024.

Adriana Cerqueira Susarte

Gerência Geral de Gestão de Pessoas

Adriana Costa Batista

Gerência de Assistência e Desenvolvimento Comunitário

Laessa da Silva França

Gerência de Educação

Sabrina Alves Batista

Gerência de Nutrição

Nicole Ferreira Facuri

Gerência de Turismo Social

Fabiana de Oliveira Silva Balduino

Gerência de Relacionamento